



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.27.001.

Aos 20 de setembro de 2021, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e seu(s) **SUPLENTE(S):** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **2. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **3. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **5. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.566.782/0001-72, sem representante legal presente, **6. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **7. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, **8. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante legal presente, **9. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **10. AMARO ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 32.914.187/0001-25, sem representante legal presente, **11. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante legal presente, **12. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente, **13. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante legal presente, **14. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **15. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **16. R D LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.013.389/0001-80, sem representante legal presente, **17. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **18. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 32.220.748/0001-96, sem representante legal presente, **19. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **20. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **21. G. A. RABELO JUNIOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante legal presente, **22. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **23. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.375.792/0001-89, sem representante legal presente, **24. FC LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 29.019.646/0001-00, sem representante legal presente, **25. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, sem representante legal presente, **26. HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.306.956/0001-32, sem representante legal presente, **27. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **28. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, sem representante legal presente, **29. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante legal presente, **30. R M CLEMENTE CANDIDO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, sem representante legal presente, **31. G. N. BOTAO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.385.744/0001-98, sem representante legal presente, **32. CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 03.888.573/0001-91, sem representante legal presente, **33. LIMPAX**



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), inscrito no CNPJ nº 07.270.402/0001-56, sem representante legal presente, **34. R M BARROS SERVIÇOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, sem representante legal presente, **35. PLUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.155.085/0001-97, sem representante legal presente, **36. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **37. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante legal presente, **38. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante legal presente, **39. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante legal presente, **40. F&A CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 31.663.874/0001-52, sem representante legal presente e **41. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.08.27.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em ruas do bairro Tibiquari, conforme PT nº 1072850-56 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.08.27.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP) - habilitada com ressalva (EPP) - 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Apresentou Certidão Estadual vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 2. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME), 3. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 5. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, 6. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME), 7. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 8. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME), 9. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 10. AMARO ENGENHARIA LTDA (ME), 11. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME), 12. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 13. CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (EPP), 14. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 15. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (ME), 16. R D LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (ME), 17. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), 18. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (ME), 19. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME), 20. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 21. G. A. RABELO JUNIOR (ME), 22. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 23. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 24. FC LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 25. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP), 26. HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), 27. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 28. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, 29. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, 30. R M CLEMENTE CANDIDO (ME), 31. G. N. BOTAO (ME), 32. CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA (ME), 33. LIMPAX

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

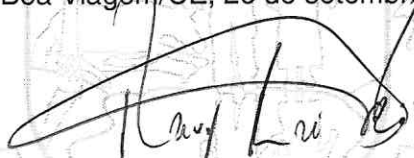
Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME) - 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; - Apresentou Certidão do FGTS vencida, licitante é Micro Empresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação

da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

35. PLUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (ME), 36. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP), 37. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 38. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME), 39. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), 40. F&A CONSTRUÇÕES LTDA (ME) e 41. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **34. R M BARROS SERVIÇOS (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 20 de setembro de 2021.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Gledia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Willamys Carneiro Carvalho
Suplente da CPL